DECRETO Nº 1.178-A, DE 08-09-2009
EMENTA: "DISPÕE SOBRE ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR".

O Prefeito do Município de Monte Castelo, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhes são conferidas e de conformidade com o Inciso II do Artigo 16 da Lei Municipal nº 1.913, de 28 de Outubro de 2008,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto ao Orçamento do Fundo Municipal da Saúde da Prefeitura do Município de Monte Castelo, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 70.000,00 (Setenta mil reais), para reforço das Dotação Orçamentária, conforme abaixo especificada:

ÓRGÃO - 10 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 01 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

CLASSIFICAÇÃO GERAL	NATUREZA DA DESPESA		
10.301.0025.2.101	Manutenção de Ações de Serviços da Saúde		
3.1.90.00.00.0114.0	Aplicações Diretas (11)	R$	50.000,00
3.3.90.00.00.0102.0	Aplicações Diretas (17)	R$	80.000,00
3.3.90.00.00.0112.0	Aplicações Diretas (20)	R$	30.000,00
3.3.90.00.00.0114.0	Aplicações Diretas (23)	R$	30.000,00
TOTAL GERAL		R$	**190.000,00**

Artigo 2º - Para suporte do Crédito de que trata o Artigo Primeiro, fica utilizado o Provável Excesso de Arrecadação apresentado no Exercício de 2009.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Monte Castelo, em 08 de Setembro de 2009.

ALDOMIR ROSKAMP
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado o Presente Decreto,
Nesta Secretaria de Administração, na data supra.

GLEICE FABIANA GREIN
RESPONSÁVEL